INDICAÇÃO Nº 038/2026

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou órgão competente, sejam adotadas as providências necessárias para a **abertura de acesso com instalação de portão no muro do Cemitério Campo da Saudade, no sentido da Rua Lindomar Araújo Brandão, localizada no Loteamento Abreu**, com a finalidade de facilitar o acesso à nova área do cemitério.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a abertura de acesso com instalação de portão no muro do Cemitério Campo da Saudade, voltado para a Rua Lindomar Araújo Brandão, no Loteamento Abreu, visando proporcionar melhores condições de acesso à nova área do cemitério.

A implantação desse acesso facilitará a circulação de visitantes e familiares que se dirigem ao local, especialmente durante sepultamentos, visitas e demais ocasiões, evitando deslocamentos desnecessários e tornando o acesso à nova área mais prático e adequado. Além disso, a medida contribuirá para melhorar a organização e a funcionalidade do espaço, garantindo maior comodidade à população que utiliza os serviços do cemitério.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação, considerando a importância da melhoria para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO AOS 05 DIAS DE NOVEMBRO DE 2026.

Jardel Barroso
VEREADOR